



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 145/2025
Publicado em 09/09/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CANTAGALO - COMDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.322, de 2025, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e regulamenta seu funcionamento;

CONSIDERANDO A Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cantagalo, realizada no dia 28 de maio de 2025, na qual as representantes da Sociedade Civil foram eleitas;

CONSIDERANDO A necessidade de garantir a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como instância de deliberação, fiscalização e controle social de políticas para mulheres no município;

CONSIDERANDO A eleição da diretoria do Conselho para o biênio 2025-2027, realizada conforme as normativas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cantagalo – CMDM, para o biênio 2025–2027:

CONSELHEIRA		FUNÇÃO
Governamental		
Vera Cristina Ferri Lazaretti	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular
Maria Ivete De Mattos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Suplente
Bernadete Pereira de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Cristina Dolzete Amaral Zavelinski	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	Titular
Ivanete Biava	Secretaria Municipal de	Suplente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	
Marina Neves Vujanski	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular
Marlenedo do Rocio dos Santos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Suplente
Fernanda Regina dos Santos Kaller	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Titular
Susana Aparecida Borelli	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Suplente
Sociedade Civil		
Sueli Aparecida Kaminski Valentin	Representante Usuários do SUAS	Titular
Maria Aparecida Gonçalves	Representante Usuários do SUAS	Suplente
Odete Mazurana	Representante ACIAC	Titular
Alessandra da Rosa	Representante ACIAC	Suplente
Olga Guerrega	Representante Associação Clube do Vovô	Titular
Sueli Aparecida Ferreira Camargo	Representante Associação Clube do Vovô	Suplente
Paula Oliveira Abreu	Representante Igreja Assembleia de Deus	Titular
Josiane Vieira	Representante Entilgreja Assembleia de Deus	Suplente
Roselia Julinack	Representante Associação Comunitária	Titular
Cleusa do Rôário Lima	Representante Associação Comunitária	Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer forma de remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher exercerá suas atribuições conforme disposto na Lei Municipal nº 1.322/2025 e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº136/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de barracão no Parque Industrial para geração de empregos:

Terreno URBANO, com área total de 9.014,78m² (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783879, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Deste segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com azimute de 131°16'54" por uma distância de 108,58m até o vértice P- 0002, de coordenadas N7191111.551m e E388527.344 m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 254°57'13" por uma distância de 92,85m até o vértice P-0003, de coordenadas N71911090.042m e E388447.330m; Deste segue confrontando terras de sucessor de Cláudio Brandelero, com azimute de 275°2'26" por uma distância de 37,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N7191093.321m e E388410.156m; Deste segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice P-0005, de coordenadas N7191128.557m e E388378.382m; Deste segue confrontando com lote 06, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7191161.363m e E388416.108m; Deste segue confrontando Rua Fidelis Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice P-0007, de coordenadas N7191168.652 m e E388424.461m; Deste segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 51°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.592 L"2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 09 de setembro de 2025.

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 02

Livro 02
Registro de Imóveis
CANTAGALO - PR
Rodrigo Luis Alvares
Oficial - CPF 608.759-72

REGISTRO GERAL
Folha: 1
RUBRICA
Registro N.º 11.043
CNM: 085308.2.0011043-04

MÓVEL: Terreno URBANO, com área total de 9.014,78m² (nove mil e quatorze metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados), Lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº 172025278376, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve:
Inicia-se a descrição deste terreno no vértice P-0001, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-89V, de coordenadas N 7191199.997m e E 388464.357m; Destes segue confrontando com lote 02, quadra 03, de propriedade de Martin Antonio Rodacki, com uma distância de 37,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N 7191093.321m e E 388410.156m; Destes segue confrontando Rua Samuel Liller, com azimute de 317°57'28" por uma distância de 47,47m até o vértice P-0005, de coordenadas N 7191128.557m e E 388378.392m; Destes segue confrontando com lote 05, quadra 03, de propriedade de Edinei Tacca, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 50,00m até o vértice P-0008, de coordenadas N 7191161.383m e E 388418.108m; Destes segue confrontando Rua Fidelis Constante Juliani, com azimute de 48°58'19" por uma distância de 11,07m até o vértice P-0007, de coordenadas N 7191168.652m e E 388424.491m; Destes segue confrontando com lote 04, quadra 03, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 81°50'39" por uma distância de 50,74m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste terreno de 388,02m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central n°45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cindereia, n° 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 0.552 L2 deste Serviço. Selo de Fiscalização: SFR11.DECUT.Fun24.20YED.F1970 + R\$ 1,00. Custas: R\$ 12,06 = 44 VRCad (Emolumentos: R\$ 9,31 + Funrejus: R\$ 2,08 + ISS R\$ 0,25 + FUNDEP R\$ 0,42). Cantagalo, 28 de maio de 2025. Dou 16.

EM BRANCO

Serviço de Registro de Imóveis
Cantagalo - Paraná
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Dou fé que a presente serve como certidão de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 11.043 deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de 1-folhas até o Ato - a Abertura. Cantagalo, 30 de maio de 2025.

CUSTAS
Emolumento: R\$ 0,00.
Busca: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 205/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS E HOMENAGEM, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETEMENTORA DA ATA: BERNDT & ABREU LTDA
CNPJ 02.416.496/0001-04
Representada pela Sra. MARY ERANI BERNDT DE ABREU

Preços Registrados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVICO	MARCA	UNID.	QUANTIL	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSA ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL GRANDE COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	30,00	124,39	3.731,70
2	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO MÉDIO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	40,00	102,65	4.106,00
3	1	ARRANJO DE FLOR PARA MESA DE CERIMONIAL TAMANHO PEQUENO COMPLETO CONTENDO: ROSAS, AVENÇÃO, MOSQUITINHOS E DEMAIS FLORES COLORIDAS QUE PROPORCIONEM BOA APARÊNCIA E SOFISTICAÇÃO AO ARRANJO	PRÓPRIA	UN	50,00	89,31	4.465,50
4	1	BUQUE DE ROSAS C/12 UNDO COMPLETO	PRÓPRIA	UN	30,00	189,71	5.691,30
5	1	CESTA CORBELIA PÉ ALTO COMPLETA COM FLORES ACABAMENTOS E POLIAGEM: CESTA DE BAMBUI DECORADO COM FITA MAX E LAÇO. ACOMPANHA A FAIXA ESCRITA EM HOMENAGEM	ARTE OESTE	UN	50,00	212,51	10.625,50
6	1	CESTA PARA ALCAR CRISANTEMOS TAMANHO MÍNIMO 15X10 CM COM ALÇA	ARTE OESTE	UN	50,00	29,10	1.455,00
7	1	FLOR GERBERA PCT C/12 UNDO	WA	UN	50,00	42,22	2.111,00
8	1	FLOR AVENÇÃO MAÇO	WA	UN	50,00	15,65	782,50
9	1	FLOR DO CAMPO MAÇO	WA	UN	30,00	51,75	1.552,50



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10	1	FLOR MOSQUITINHOS MAÇO	WA	UN	50,00	61,27	3.063,50
11	1	FLOR MINI CACTO EM POTE DIVERSOS MODELOS	WA	UN	200,00	9,27	1.854,00
12	1	VASO FLOR MINI CALANDIVA EM DIVERSOS MODELOS TAMANHO POTE Nº 9	WA	UN	200,00	12,24	2.448,00
13	1	VASO FLOR CALANDIVA EM DIVERSAS CORES COMPLETO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	100,00	22,25	2.225,00
14	1	VASO FLOR ORQUIDEA EM DIVERSAS CORES COMPLETO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	30,00	90,31	2.709,30
15	1	VASO PALMEIRA RAFIS COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA, COM PELO MENOS 3 HASTES	WA	UN	15,00	99,36	1.490,40
16	1	VASO PALMEIRA ARECA COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,2M COM NO MÍNIMO 4 FERRILHOS	WA	UN	15,00	81,78	1.226,70
17	1	VASO BELGA TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	50,00	81,59	4.079,50
18	1	VASO CRISANTEMO TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	100,00	49,01	4.901,00
19	1	VASO MINI MARGARIDA TAMANHO POTE Nº 15	WA	UN	50,00	17,50	875,00
20	1	VASO MINI CALANDIVAS TAMANHO POTE Nº 9	WA	UN	50,00	10,37	518,50
21	1	CAIXA DE ESPUMA FLORAL COM 24UN FORMATO: RETANGULAR MEDIDAS (CX LX AL): 23X15 CM PISO: 20X8 (CAIXA)	XI AMOR	UN	50,00	239,99	11.999,50
22	1	CESTAS DE PAPELÃO COM EMBALAGEM TAMANHO DA CESTA 27X18,5X9,5CM	XI AMOR	UN	100,00	22,38	2.238,00
							TOTAL 74.149,40

Data da ata: 08 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025-PMC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 311/2025-SECID CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ nº 79.138.608/0005-60
Representada pelo Sr. CIDINEI APARECIDO VAZ

Data da ata: 08 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 145/2025 – TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 312/2025-SECID CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ n.º 79.138.608/0005-60
Representada pelo Sr. **CIDINEI APARECIDO VAZ**

Data da ata: 08 de setembro de 2025.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 311/2025-SECID CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa **ZACARIAS VEICULOS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ 79.138.608/0005-60, com valor total de R\$ 105.800,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Cantagalo, 05 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 44/2025-PMC**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, CONFORME CONVÊNIO Nº 312/2025-SECID CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa **ZACARIAS VEICULOS LTDA - FILIAL**, inscrita no CNPJ 79.138.608/0005-60, com valor total de R\$ 105.800,00 (Cento e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Cantagalo, 05 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2025 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2025-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS, MATERIAIS DECORATIVOS E HOMENAGEM, PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:
BERNDT & ABREU LTDA inscrita no CNPJ 02.416.496/0001-04 o valor total de R\$ 74.149,40 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 08 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal